

Nº	
Fl.	rubrica

Folha de despacho de Processo

De: Vice-Presidência

Data: 19/02/2020.

Para: Pregoeira

Ref. PE 0005/2020 - Contratação de instalação e mensalidade de link de internet por meio de fibra óptica, por menor preço global.

Diante do exposto pela Pregoeira, acompanha-se a decisão de prover o recurso de impugnação, tomando-se como razão de decidir os fundamentos do parecer exarado pela mesma, nos termos do que dispõe o art. 50, § 1º da Lei 9784/99.

Determina-se que:

- a) O Termo de Referência seja adequado pela área técnica, incluindo nova especificação técnica.
- b) Seja dada publicidade da decisão, aprazando-se nova data para a licitação, nos termos do art. 39, parágrafo único, da Lei 13.303/16.

Devolve-se o processo para que surtam os efeitos legais.

José Cláudio Silva dos Santos,
Vice-Presidente.